

Regulamento de admissão de novos alunos

Curso Básico de Música (1º Grau)

2024/2025

Nos termos da legislação aplicável ao ensino artístico especializado da música, em particular a Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto, bem como no previsto no regulamento interno da AMFF, o candidato realizará uma **Prova de Seleção**, concebida a partir de um modelo e regras de aplicação aprovadas pela ANQEP, I.P.

Os candidatos ficam obrigados à obtenção de uma classificação mínima de 50% na Prova de Seleção sob pena de serem automaticamente considerados “Não Admitidos”. Esta prova visa identificar e selecionar os candidatos, que reúnam as condições necessárias para desenvolver as suas aptidões musicais, através de uma formação de qualidade.

Matriz

A Prova de seleção compreende as seguintes componentes e ponderações:

Aptidão Musical	Formação Musical	Execução Instrumental
50%	25%	25%

Aptidão Musical

Competências a avaliar	Modalidade	Ponderação
1. Ouvido musical	Escrita	30%
2. Reprodução de elementos rítmicos e melódicos	Oral	20%

1. Escrita: Ouvido Musical

Cultura musical	1. Identificar instrumentos musicais
Elementos melódicos	2. Identificar 2.1 Movimento sonoro 2.2 Sons: graves/agudos 2.3 Frases melódicas: iguais/diferentes
Elementos rítmicos	3. Identificar: Frases rítmicas: iguais/diferentes

2. Oral: Reprodução de elementos rítmicos e melódicos

Frases rítmicas	Memorizar e reproduzir frases rítmicas
Frases melódicas	Memorizar e reproduzir frases melódicas
Padrões melódicos	Entoar intervalos e/ou acordes

Formação Musical

Competências a avaliar	Modalidade	Ponderação
1. Identificação e ordenação de frases rítmicas	Escrita	10%
2. Identificação e ordenação de frases melódicas		10%
3. Identificação de elementos de teoria musical		5%

Execução Instrumental

Competências a avaliar	Ponderação
Postura, motricidade e coordenação motora	15%
Qualidade na produção de som	10%

Realização das Provas

As provas de Seleção de Aptidão Musical, Formação Musical e Execução Instrumental serão realizadas presencialmente, em data posteriormente a anunciar.

O júri de cada prova deverá ser constituído por um mínimo de 2 elementos, convocados entre o corpo docente da AMFF.

Disposições Finais

A prova de seleção será complementada por sessão de esclarecimento com o Encarregado de Educação, tendo por objetivo esclarecer sobre a especificidade da aprendizagem da música no contexto do ensino artístico especializado da música.

A escolha dos instrumentos para os candidatos ao 5.º ano de escolaridade, fica condicionada às vagas existentes e a sua distribuição será feita em função das classificações obtidas e das preferências manifestadas pelos candidatos segundo os critérios seguintes: (1) se o aluno já sabe tocar o instrumento escolhido; (2) classificação obtida na prova de seleção.

A Direção/ Direção Pedagógica